

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2021 REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 29/2021 PROCESSO Nº 81/2021**

Que fazem entre si, de um lado o Município de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.212/0001-22, com sede na Rua do Comércio, cidade de Erval seco RS., representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **VILMAR VIANA FARIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 428883790-15 e portador da Cédula de Identidade sob nº 50470400-75 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Capitão Balbino, 940, nesta cidade de Erval Seco RS, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado à empresa **AUTO POSTO BOTTEGA LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07265140/0001-30, com sede na Avenida Capitão Balbino, 461, Centro na cidade de Erval Seco RS, doravante denominado de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93, com redação das Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, o fornecimento combustível, para o município de Erval Seco, nas cláusulas e condições conforme segue:

Cláusula Primeira - Dos Preços: Fica alterado o valor do seguinte item conforme tabela a seguir a contar da data de 22 de setembro de 2021:

Item	Material	Valor anterior	Aumento/ Diminuição	Valor atual
01	Gasolina Comum	R\$ 5,77	+R\$ 0,08	R\$ 5,85

Cláusula Segunda – As demais cláusulas do contrato original firmado em 19 de julho de 2021 permanecem inalteradas.

E por estarem desta forma justa e aditada, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS, 24 de setembro de 2021.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

AUTO POSTO BOTTEGA LTDA
Empresa Contratada

De acordo em data supra
Assessoria Jurídica